



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 2023.

**Requer o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, e a AGETO, solicitando a uniformização entre as sinalizações próximo aos radares de velocidades da rodovia estadual TO-455, que liga os municípios de Palmas a Miracema.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, com cópia ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO, solicitando a uniformização entre as sinalizações próximo aos radares de velocidades da rodovia estadual TO-455, que liga os municípios de Palmas a Miracema.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão de demanda recebida em meu Gabinete, no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sob os atos do Poder Executivo, tomei nota da atual situação das sinalizações próximo aos radares de velocidade da rodovia estadual TO-455 que liga os municípios de Palmas – TO e Miracema– TO, estes que não estão padronizados.

Vista que estão ambíguas no sentido de informes que a velocidade daquela pista é 80 km/h por hora, e logo após uma ponte tem um radar que exige que a velocidade não ultrapasse 50 km/h, o condutor segue com a velocidade permitida para a via, e sem qualquer sinalização anterior, é pego de surpresa com uma placa ao lado do radar que a velocidade ali permitida é só 50 km/h.



## **ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO**

Por se tratar de demanda pautada no interesse social, que tem como pressuposto o compromisso do Estado do Tocantins com a manutenção e padronização das placas das rodovias estaduais, para que a população realize suas tarefas básicas.

Porém, a ambiguidade de informações nas placas de sinalização prejudicam a todos que precisam trafegar por aqueles trechos, bem como os moradores da região.

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e conforto para todos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

**Aldair Costa Gipão**

Deputado Estadual